INDICAÇÃO N° 689 / 2021.

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE VIABILIZE A AMPLIAÇÃO DO QUADRO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE NAS UBS'S (UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

AUTOR: FRANCISCO ELOECIO.

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no Art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos Arts. 199 a 201 do Regimento Interno, indico ao Executivo Municipal na pessoa do **Exmo. Sr. Darci José Lermen**, para o **Exmo. Sr. Gilberto Laranjeiras,** Secretario de Saúde, que viabilizem a **ampliação do quadro de agentes comunitários de saúde nas UBS's (unidades básicas de saúde), para aumentar o atendimento da equipe de saúde da família dentro do município de Parauapebas.**

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente,

Nobres vereadores,

Nobre vereadora,

Eu venho observando em nosso município a amplitude territorial que ele possui. E dentro dessa vasta expansão é notável que alguns assuntos e algumas áreas não conseguem acompanhar o gráfico expansivo. O setor dos Agentes Comunitários de Saúde é uma das áreas que sofrem com a quantidade insuficiente de profissionais para o desenvolvimento de seus serviços a domicílio. Tendo isso em vista é que venho indicar ao poder executivo este importante assunto.

Os Agentes Comunitários de Saúde são os Profissionais que compõem as Equipes de Saúde da Família. Esses profissionais desenvolvem seu trabalho de prevenção e promoção através de visitas domiciliares a uma área delimitada. Também

atuam como elo de ligação entre a comunidade e a Unidade Básica de saúde, realizando visitas periódicas e fazendo orientações diversas. Atuam, também, dentro das UBS's de referência através de palestras, salas de espera, reuniões de planejamento com equipes da unidade, nas campanhas de vacinação entre outras tarefas. Eles que repassam as informações necessárias na unidade de saúde para os enfermeiros e médicos das equipes às quais as famílias precisam receber vistas domiciliares.

No entanto, a carência é visível quando observamos a quantidade de Agentes de Saúde ativos e a abrangência de famílias que suportam. Por exemplo, hoje, o município possui 241 Agentes Ativos e cada Agente de Saúde consegue acompanhar, no máximo, cerca de 750 pessoas. Quando fazemos os cálculos, a conta não bate com o tamanho populacional do município. O complexo Vs10 inteiro não tem essa assistência, parte do Bairro Amazonas, o Nova Carajás, metade do Cidade Jardim e outros bairros menores também não contam, também, com essa assistência. Por conta desses motivos que venho solicitar que o Poder Executivo que viabilize a ampliação do quadro de agentes comunitários de saúde, para que possam desenvolver seu trabalho com melhores condições dentro do nosso município.

Diante do exposto, entendendo que está problemática necessita de resolução e que se faz necessário este aumento no quadro de Agentes Comunitários de Saúde ativos, apresento está indicação à análise dos nobres pares, esperando, por fim, sua aprovação.

Câmara Municipal de Parauapebas (PA), 28 de outubro de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
FRANCISCO ELOECIO SILVA LIMA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

FRANCISCO ELOECIO
VEREADOR / REPUBLICANOS